



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/002/2016

(Aprovado pelo Plenário na 957ª Reunião Ordinária de 04/02/16)

Designa representante do Coren-SP para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 0429/2016.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão Coren-SP 2015-2017 em ter representatividade no Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto - SP;

CONSIDERANDO a posse dos conselheiros eleitos para o triênio Jan/2016 a Jan/2019 realizada no dia 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 957ª Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a profissional de enfermagem abaixo relacionada, como representante do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, segmento Representantes dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional da Área da Saúde, no Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto:

I. Enfermeira Rosemeire Aparecida de Oliveira Carvalho, inscrita no COREN-SP sob nº 63.385 e CPF nº 104.653.298-70, na qualidade de membro Titular.

Art. 2º A Enfermeira supranomeada cumprirá o mandato durante o triênio de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

janeiro/2016 a janeiro/2019 podendo, contudo, ser o mesmo revogado antes da data prevista, a critério da Presidência deste Conselho.

Art. 2º Este normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário